



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

CNPJ 88.201.298/0001-49  
Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.  
CEP 97390-000  
Lavras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: [comliclavrasdosul@gmail.com](mailto:comliclavrasdosul@gmail.com)

**TERMO ADITIVO Nº 001/2021 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a Empresa JOSÉ RAMIRO BARCELOS SOARES .**

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº 291, e de outro lado, a empresa JOSÉ RAMIRO BARCELOS SOARES inscrita sob o CNPJ nº: 37.459.552/0001-72 com sede na Rua Paul Harris, nº 517, Bairro Centro, CEP 97.390-000, na cidade de Lavras do Sul - RS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 22/2021, vinculada ao Processo nº 32/2021, Pregão Eletrônico nº 21/2021, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio do valor do lote:

**Lote 01 – Substituição do botijão de Gás liquefeito de petróleo P13 vazio por carregado, o preço unitário passa de R\$ 84,43 para R\$ 90,05;**

Conforme Mem.066/2021 do Setor de Contabilidade à fl. 169 e decisão do Exmo. Sr. Prefeito às fls. 169-verso, conforme Art. 65, II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, a título de reequilíbrio econômico-financeiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas da Ata original, publicada em 03 de agosto de 2021.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**Lavras do Sul, 08 de outubro de 2021.**

**Sávio Johnston Prestes**  
**Prefeito Municipal**

**Santo Carlos Halabi Machado**  
**Presidente da FMHHTC**

**JOSÉ RAMIRO BARCELOS SOARES**  
**37.459.552/0001-72**

Testemunhas:

1-----

2-----